



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 500, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029149/2013-44, resolve:

I - Retificar, em parte, a Portaria nº 48 /DAP, de 14/01/2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 01, em 24/01/2014, que concedeu Progressão do nível 02 para o nível 03 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, ao servidor **IG IBERT BITTENCOURT SANTANA PINTO**, matrícula SIAPE nº 2554913, da seguinte forma: **onde se lê “referente ao interstício de 16/10/2011 a 16/10/2013”, leia-se “referente ao interstício de 01/10/2011 a 01/10/2013”**.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01/10/2013**.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 63
EM 06/04/18